

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

Os Vereadores abaixo relacionados, vêm nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelos Defensores e Defensoras que atuam na defesa dos interesses dos cidadãos no Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o seu trabalho é reconhecido por todos, sendo pessoas abnegadas que exercem suas funções de maneira correta e acima de tudo, com justiça;

CONSIDERANDO que Defensor Público é o profissional que pode orientar, postular e defender os direitos e interesses de pessoas carentes, que estão em busca de assistência jurídica e não podem pagar por ela.

CONSIDERANDO que o Dia Nacional da Defensoria Pública e do Defensor Público é celebrado em 19 de maio, data que não serve apenas como marco comemorativo, mas, sobretudo, como momento de reflexão e análise acerca do quanto necessário é o Defensor e a Defensoria Pública para a manutenção e o aperfeiçoamento da ordem jurídica em nosso país;

PROPOMOS, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO, a Associação das Defensores e dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul que atuam em defesa dos mais necessitados e desamparados, oferecendo serviços dos direitos humanos conforme a lei, a justiça e a ordem em todas as ações e, em especial, pelo seu dia comemorado em 19 de maio.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.